



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-05/19, DE 09 MAIO DE 2019.

Altera a data-limite para entrega dos diários do primeiro bimestre letivo mencionada nos calendários escolares do ano 2019 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, aprovados pela Resolução CEPT-33/18, de 10 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data-limite para entrega dos diários referentes ao primeiro bimestre letivo nos calendários escolares do ano 2019 dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG para o dia 24 de maio de 2019, nos Câmpus I e II - Belo Horizonte e para 17 de maio de 2019, nos Câmpus Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica